



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano XI - Edição nº 01535 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
45CAF42B8B46AAFBE641472FA7A2BD0

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº. 061/2021 - UESLLEI SANTOS DE SOUSA 06411729581
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 357/2020 - TP 015/2020
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF- DL 065/2021
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 317/2020 - TP 012/2020
- EXTRATO DE OF - DL 063/2021 - COVID 19
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- DL 062-2021

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



## EXTRATO DE RESCISÃO ANTECIPADA

RESCISÃO ANTECIPADA do contrato nº. 061/2021, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim/BA e a empresa **Ueslei Santos de Sousa 06411729581**. Objeto: Locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2021. Rescisão Contratual a partir de 30 de junho de 2021, devendo o presente Extrato ser publicado no Diário Oficial do município para conhecimento geral. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de junho de 2021.  
Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



*Processo Administrativo nº 126/2021*

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 357/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2020, firmado com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, para prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 28 de junho de 2021 à 28 de agosto de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, para conclusão da prestação de serviços de construção de escola com 04 (quatro) salas de aula no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ nº. 02.307.329/0001-25**, para o fornecimento de mangote para atender as necessidades de melhoria do fornecimento de água em carro pipa para a população necessitada do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)**. Boa Vista do Tupim, 08 de julho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Fornecedor: **NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA – ME**  
CNPJ Nº. **02.307.329/0001-25**  
ENDEREÇO: **Avenida Presidente Dutra, nº. 604 a 618, Centro,**  
CIDADE: **Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-432**  
TEL.: 75 3223 6988

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Mangote azul de 2 polegadas	Metros	50	32,00	1.600,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>1.600,00</b>

Boa Vista do Tupim, 08 de julho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 317/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2020, firmado com a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, para prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 05 de junho de 2021 à 05 de outubro de 2021, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão da prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas na sede do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na mesma dotação orçamentária já referendada no Segundo Termo Aditivo. Assinam pela empresa Lua Sampaio Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de junho de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de conjunto acadêmico composto de caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta, com refrigeração externa, tipo encaixe, para atender as necessidades das unidades odontológicas dos PSFs do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao valor de **R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)** por cada conjunto. Boa Vista do Tupim, 30 de junho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL Nº 063/2021**

Fornecedor: **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME**  
 CNPJ Nº. **13.041.115/0001-76**  
 ENDEREÇO: **Rua Luiz Fernandes Serra, Nº. 139, Térreo, Sala 04, Centro, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Conjunto acadêmico, alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 rpm, características adicionais: 3 furos, botão de pressão (pb), cabeça padrão, componentes: 1 micromotor, contra ângulo, peça reta, característica peças de baixa rotação, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, tipo encaixe: conexão borden (2 furos), apresentação: estojo completo, marca DX	Conjuntos	07	1.750,00	12.250,00
Valor Total					12.250,00

Solicitamos a entrega dos materiais relacionados acima, obedecendo às disposições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 063/2021, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista Tupim.

Boa Vista do Tupim, 30 de junho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-062/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CLÁUDIO RODOLFO DE SOUZA - 56725400582, CNPJ nº 13.390.207/0001-61**, para fornecimento e instalação de câmaras de monitoramento e segurança para o Hospital Municipal e sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais) pelo fornecimento dos equipamentos e R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais), pela prestação dos serviços para instalação e funcionamento. Boa Vista do Tupim, 16 de junho de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 150/2021, originado da Dispensa de Licitação nº. 062/2021, com a empresa **CLÁUDIO RODOLFO DE SOUZA - 56725400582, CNPJ nº 13.390.207/0001-61**, para fornecimento e instalação de câmaras de monitoramento e segurança para o Hospital Municipal e sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais) pelo fornecimento dos equipamentos e R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais), pela prestação dos serviços para instalação e funcionamento, cujo contrato terá vigência pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias constantes no contrato. Assinam pela empresa, Cláudio Rodolfo de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 16 de junho de 2021.